



JUIZ DE FORA
P R E F E I T U R A

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1513

Em 10 / 6 / 2026

Alzira
EXPEDIENTE

Ofício nº 1570/2026/SG

Juiz de Fora, 08 de junho de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1989/2026
Vereador Juraci Scheffer

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 26.890/2026

De: **Fernando Tadeu David** Setor: **SESUC - Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania**

Despacho: **3- 26.890/2026**

Assunto: **Req nº 1989/2026 - Juraci Scheffer**

Juiz de Fora/MG, 06 de Maio de 2026

Prezados (as)

Com cordiais cumprimentos.

Segue abaixo a resposta da Secretaria de Segurança Urbana e Cidadania:

"Informamos que a segurança na Praça Teotônio Vilela, situada no bairro Vitorino Braga, integra o planejamento operacional desta Instituição.

Atualmente, o atendimento às ruas e às praças do município é realizado de forma contínua e ininterrupta, 24 horas por dia, por meio de patrulhamento preventivo, monitoramento remoto por câmeras e atendimento imediato às demandas e ocorrências registradas nesses locais. Tal estratégia visa assegurar a integridade do patrimônio público, bem como a segurança das pessoas que frequentam esses bens de uso comum do povo.

Ressalta-se que a Guarda Municipal de Juiz de Fora permanece atenta às particularidades dessas localidades, realizando o acompanhamento permanente das ocorrências e promovendo, sempre que necessário, adequações táticas para o aprimoramento do serviço prestado.

Ademais, caso não haja a presença imediata de agentes de segurança pública no momento da ocorrência de eventual infração, qualquer cidadão poderá solicitar o atendimento da Guarda Municipal por meio do canal 153.

Por fim, o Comando da Corporação reafirma seu compromisso com o diálogo institucional e com o constante aperfeiçoamento das ações de segurança pública, colocando-se à disposição para avaliar, de forma conjunta, eventuais medidas que possam contribuir para o fortalecimento da segurança nas ruas e praças de Juiz de Fora".

Sem mais para o momento, com votos de estima e consideração.

Atenciosamente.

—
Fernando Tadeu David

Secretário de Segurança Urbana e Cidadania

